



Registo N.º: _____

Data: _____

Processo N.º: _____

Registado por: _____

URBANISMO

Autorização para a execução de redes e ramais de distribuição, quando associados a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50m³

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer**

REQUERENTE

Nome/designação: _____

NIF/NIPC: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio/sede: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

NIF: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

ANTECEDENTES

Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Alenquer para o local em questão.

Pedido de Inf Prévia n.º: _____ Processo de obras n.º: _____

Licença n.º: _____ Autorização n.º: _____

Comunicação. Prévia n.º: _____ Alvará n.º: _____

CP Loteamento. n.º: _____ Outros: _____

PRETENSÃO

Nos termos do disposto do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 125/1997, de 23 de maio e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na atual redação, e Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro, vem requerer a V. Exa. a **autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do Decreto-Lei n.º 125/1997, de 23 de maio, quando associadas a reservatórios com capacidade global inferior a 50 m³:**

LOCAL DA PRETENSÃO

Morada: _____ N.º/Lote: _____ Andar: _____

Sítio ou Lugar: _____ Freguesia: _____

Cod.Postal: _____

- Registo Predial

N.º Registo: _____ Código de Acesso: _____

- Registo Fiscal

Classificação da Matriz: _____

N.º Artigo: _____ Secção: _____ Fração: _____

OBSERVAÇÕES**PAGAMENTO**

Pago pela fatura n.º: _____ / _____ no valor de: _____ em: _____

INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)

O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer, _____

(Assinatura / Assinatura Digital): _____

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro e artigo 113.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

- 1 - Índice que indique os documentos instrutórios apresentados e estes devem ser paginados e rubricados;
- 2 - Legitimidade:
- 2.1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial. Quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial;
- 2.2 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do elemento acima;
- 2.3 - Certidão comercial, quando requerido por empresa ou código para consulta online;
- 2.4 - Fotocópia da caderneta predial, em vigor, com exibição do original, onde constem os correspondentes artigos matriciais, emitida pelo serviço de Finanças;
- 2.5 - Documentos comprovativos de qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido, caso não seja o proprietário
- 3 - Localização / enquadramento:
- 3.1 - Planta de localização escala 1/2000, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do RMUE com a delimitação da área objeto da operação;
- 3.2 - Planta de localização e enquadramento à escala 1:1000 ou outra adequada, assinalado devidamente os limites da área objeto do pedido;
- 3.3 - Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação e das respetivas plantas de condicionantes e mapa de ruído, caso exista, dos planos municipais de ordenamento do território, com a área objeto da pretensão devidamente assinalada;
- 3.4 - Planta de síntese da operação de loteamento, se existir, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a pretensão;
- 4 - Na ausência de classificação acústica da zona em Plano Municipal em vigor, e caso inclua recetores sensíveis, apresentação de elementos previstos no ponto 4 do artigo 11 do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (quando aplicável);
- 5 - Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do(s) prédio(s) abrangido(s) pelo pedido;
- 6 - Projeto da instalação:
- 6.1 - Memória descritiva, da qual deve constar a descrição da instalação, dos materiais e dos dispositivos com memória descritiva, e peças desenhadas, em duplicado, mais uma cópia por cada uma das entidades a consultar;
- 6.2 - Peças desenhadas:
- 6.2.1 - Planta topográfica à escala de 1: 10.000, mostrando a localização de instalação;
- 6.2.2 - Planta geral da instalação em escala não inferior a 1:1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50m adjacentes à instalação, os edifícios habitados ocupados ou que recebem público;
- 6.2.3 - Plantas, alçados e cortes, em escala não inferior a 1:100, que definam completamente a instalação e identifiquem todos os seus elementos relevantes (nomeadamente reservatórios, tubagens, válvulas, unidades de abastecimento, respiros e sistema de recuperação de gases, drenagens e sistemas de tratamento
- 6.2.4 - Termo de responsabilidade do projetista inscrito na Direção Geral de Energia (artigo 3.º da Portaria n.º 1188/20003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro);
- 6.2.5 - Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projetista (artigo 2.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro);
- 6.2.6 - Declaração de conformidade nos termos do anexo n.º 2 da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro, em como cumpre a regulamentação de segurança (Decreto-Lei n.º 302/2001, de 23 de novembro e Portaria n.º 131/2002, de 9 de fevereiro).

- 7 - Justificação da não instrução do pedido com elementos obrigatórios, a discriminar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril
- 8 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar;
- 9 - CD-ROM/Suporte digital devidamente acondicionado com peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal, correspondendo o nome do ficheiro ao seu conteúdo;
- 10 - Declaração de conformidade da correspondência dos ficheiros com os elementos apresentados em suporte de papel.